



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 185/2023

DATA: 18 de janeiro de 2023.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita em Exercício do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de **18 de janeiro de 2023**, o Sr. **Diones Camargo Leite**, servidor público municipal efetivo no cargo de **Motorista**, carga horária 40 horas semanais, matrícula 2866, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 18 de janeiro de 2023.

Rosemar Santos Marchetto
Prefeita Municipal em Exercício

Karla Adriana Blanc Enge
Secretária Municipal de Educação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.